



Boa Esperança/ES, 16 de fevereiro de 2023.

OFÍCIO CMBE Nº 029/2023

Referência: Encaminha o Autógrafo nº 003/2023 do Projeto de Lei nº 058/2022 para sanção.

A Sua Excelência a Senhora Prefeita de Boa Esperança-ES.

Senhora Prefeita,

Informamos a Vossa Excelência que foi <u>aprovado por unanimidade, no rito de Lei Ordinária</u>

<u>o Projeto de Lei nº 058/2022</u>, na sessão ordinária ocorrida no dia 15/02/2023, no Plenário desta Câmara Municipal.

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Autógrafo de Lei nº 003/2023, do Projeto de Lei nº 058/2022 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a absorver trechos rodoviários estaduais urbanos que são de responsabilidade do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo.", para devida sanção, nos termos do artigo 50 da Lei Orgânica Municipal e art. 254 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

CARLOS VENANCIO

Presidente



